



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 390, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM  
MÓVEL DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica desincorporado do Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado; por ser declarado inservível pelo setor responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	IMPRESSORA XEROX PHASES 8560 N. SERIE UBT632875	0017137

Parágrafo Único. O bem móvel relacionado no caput deste artigo será encaminhado ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 15 de maio de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.